

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Acompanhe o CREA-PR:



Escolha uma opção:

Protocolos

Profissional

Profissionais para
Perícias JudiciaisConsulta de Obras
Fiscalizadas

Empresas

ARTs

Consulta Autenticidade

Instituições de Ensino e
Cursos cadastradosEmissão de
Certidão (Leigos)Visualizar Decisão de
Câmara/Plenário

Emissão de Certificados

Processos
Administrativos de
Instituições de
Ensino/Entidades de
Classe/Convênios**Consulta de Profissional**

Carteira: PR-158889/D

Nome: SAULO VEIGA DE SOUZA

Data de Registro: 13/02/2017

Cidade: MARINGÁ PR

Endereço Atualizado: Sim

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL Data de colação: 03/02/2017 - Data de diplomação: 03/02/2017

Atribuições:

ENGENHEIRO CIVIL - Lei - Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º - 11/12/1933

ENGENHEIRO CIVIL - Decreto - Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º - 24/12/1966

ENGENHEIRO CIVIL - Resolução - Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º - 29/06/1973

Anotações :

Situação do Registro Profissional: Regular

Profissional é Sênior: Não

Situação de Débitos: Verificar nas consultas de acesso restrito.



De Saulo Veiga <saulo.veiga14@gmail.com>
Para <compras@cms.pr.gov.br>
Data 2017-03-02 23:19



-
- Orçamento Câmara Sarandi.pdf (~503 KB)

Lorhan,

Segue em anexo orçamento atualizado conforme as necessidades apresentadas.

Qualquer dúvida estou a disposição!

--

Att,
Saulo Veiga de Souza
Engenheiro Civil
CREA-PR 158889/D
(44) 98819-1803



SAULO VEIGA DE SOUZA ENGº CIVIL CREA PR-158889/D	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI. Av. Maringá, 660 Sarandi - Paraná	DATA 02/03/2017 Página 1 de 3
--	--	--------------------------------------

DO OBJETO

Relatório de Inspeção Predial da Câmara Municipal de Sarandi – Paraná;

DO EMPREENDIMENTO

Município de Sarandi

Câmara Municipal

Relatório de Inspeção Predial para abertura de licitação.

DOS SERVIÇOS

- ✓ Elaboração da documentação necessária para a emissão do relatório de inspeção predial, seguindo diretrizes do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE;
- ✓ Segundo as diretrizes do IBAPE, o relatório deverá conter:
 - Identificação do solicitante;
 - Classificação do objeto da inspeção;
 - Localização;
 - Data da Diligência;
 - Descrição Técnica do objeto;
 - Tipologia e Padrão Construtivo;
 - Utilização e Ocupação;
 - Idade da edificação;
 - Nível utilizado;
 - Documentação solicitada, documentação entregue e documentação analisada;
 - Descrição do Critério e Método da Inspeção Predial;
 - Lista de verificação dos elementos construtivos e equipamentos vistoriados descrição e localização das respectivas anomalias e falhas constatadas;
 - Classificação e análise das anomalias e falhas quanto ao grau de risco;
 - Indicação de prioridade;
 - Avaliação da manutenção e condições de uso da edificação e dos sistemas construtivos;
 - Recomendações técnicas;
 - Relatório Fotográfico;
 - Data do laudo;
 - Assinatura do(s) profissional (ais) responsável (eis), acompanhado do nº do CREA ou do CAU e nº do IBAPE;
 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);



SAULO VEIGA DE SOUZA ENGº CIVIL CREA PR-158889/D	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI. Av. Maringá, 660 Sarandi - Paraná	DATA 02/03/2017 Página 2 de 3
--	--	--------------------------------------

- ✓ Quantitativo de materiais destinados para os possíveis reparos, segundo as recomendações técnicas do laudo.

DOS INVESTIMENTOS

O investimento global para realização dos serviços a serem prestados é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em uma única parcela no recebimento do relatório de inspeção predial.

DAS OBSERVAÇÕES

- Esta proposta tem validade de 15 dias;
- Eventuais despesas como visitas técnicas, consultorias, ART correrão por conta do contratado;
- A data de emissão do relatório fica condicionado aos prazos acordados entre contratante e contratado, após o aceite deste orçamento.

Maringá, 02 de Março de 2017.

Saulo Veiga de Souza
Eng.º Civil CREA PR-158889/D



SAULO VEIGA DE SOUZA ENGº CIVIL CREA PR-158889/D	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI. Av. Maringá, 660 Sarandi - Paraná	DATA 02/03/2017
		Página 3 de 3

DA APROVAÇÃO E ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL (preencher os campos indicados e anexar o Cartão CNPJ e Contrato Social para realização do contrato de prestação de serviço, quando da aprovação desta proposta comercial)

Orçamento aprovado em: ____/____/____

Por: _____

CPF/CNPJ: _____

(carimbo e assinatura)



**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Acompanhe o CREA-PR:

Escolha uma opção:
Protocolos

Profissional

Profissionais para
Perícias JudiciaisConsulta de Obras
Fiscalizadas

Empresas

ARTs

Consulta Autenticidade

Instituições de Ensino e
Cursos cadastradosEmissão de
Certidão(Leigos)Visualizar Decisão de
Câmara/Plenário

Emissão de Certificados

Processos
Administrativos de
Instituições de
Ensino/Entidades de
Classe/Convênios**Consulta de Profissional**

Carteira: PR-151671/D

Nome: JOSE GUILHERME CORREA

Data de Registro: 16/02/2016

Cidade: MARINGA PR

Endereço Atualizado: Sim

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL Data de colação: 05/02/2016 - Data de diplomação: 05/02/2016

Atribuições:

ENGENHEIRO CIVIL - Resolução - Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º - 29/06/1973

Anotações :

Situação do Registro Profissional: Regular

Profissional é Sênior: Não

Situação de Débitos: Verificar nas consultas de acesso restrito.

Responsabilidades Técnicas em aberto:

Responsabilidades Técnicas encerradas:

Assunto **Aos cuidados de Lorhan**
De José Guilherme Corrêa <correa jose guilherme@gmail.com>
Para <compras@cms.pr.gov.br>
Data 2017-02-16 09:04

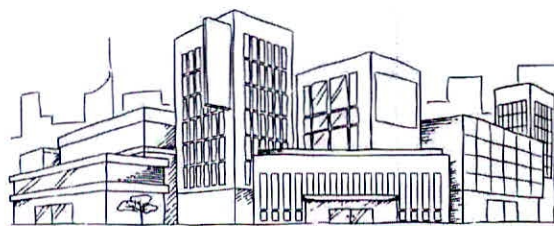


- Orçamento Câmara Sarandi.docx (~738 KB)

Bom dia. Sou José Guilherme Corrêa, engenheiro civi. Anexado ao e-mail esta um orçamento para os serviços de vistoria e laudo técnico para o prédio da câmara municipal de Sarandi,

Obrigado.





REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS
JOSÉ G. CORRÊA - ENGENHEIRO CIVIL

Relatório de Inspeção Predial da Câmara Municipal de Sarandi – Paraná.

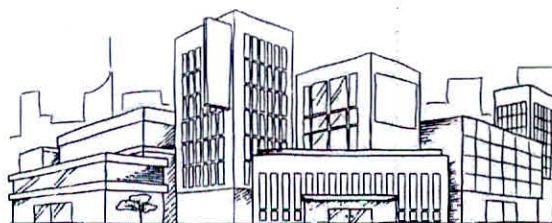
Município de Sarandi - Av. Maringá, 660 Sarandi - Paraná

Câmara Municipal

DOS SERVIÇOS

- ✓ Elaboração da documentação necessária para a emissão do relatório de inspeção predial, seguindo diretrizes do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE;
- ✓ Segundo as diretrizes do IBAPE, o relatório deverá conter:
 - Identificação do solicitante;
 - Classificação do objeto da inspeção;
 - Localização;
 - Data da Diligência;
 - Descrição Técnica do objeto;
 - Tipologia e Padrão Construtivo;
 - Utilização e Ocupação;
 - Idade da edificação;
 - Nível utilizado;
 - Documentação solicitada, documentação entregue e documentação analisada;
 - Descrição do Critério e Método da Inspeção Predial;
 - Lista de verificação dos elementos construtivos e equipamentos vistoriados, descrição e localização das respectivas anomalias e falhas constatadas;
 - Classificação e análise das anomalias e falhas quanto ao grau de risco;
 - Indicação de prioridade;
 - Avaliação da manutenção e condições de uso da edificação e dos sistemas construtivos;
 - Recomendações técnicas;
 - Relatório Fotográfico;





REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS
JOSÉ G. CORRÊA - ENGENHEIRO CIVIL

- Data do laudo;
- Assinatura do(s) profissional (ais) responsável (eis), acompanhado do nº do CREA ou do CAU e nº do IBAPE;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

DOS INVESTIMENTOS

O investimento global para realização dos serviços a serem prestados é de R\$ 9.000,00 (NOVE mil).

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em uma única parcela no recebimento do relatório de inspeção predial.

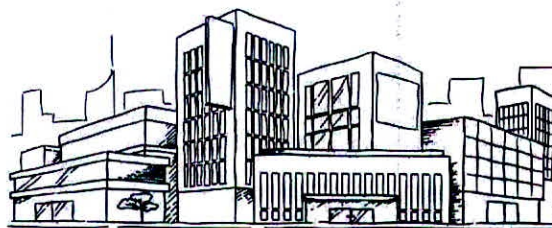
DAS OBSERVAÇÕES

- Esta proposta tem validade de 15 dias;
- Eventuais despesas como visitas técnicas, consultorias, ART correrão por conta do contratado;
- A data de emissão do relatório fica condicionado aos prazos acordados entre contratante e contratado, após o aceite deste orçamento.

Maringá, 14 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ GUILHERME CORRÊA
ENGº CIVIL - CREA PR-151671/D





REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS
JOSÉ G. CORRÊA - ENGENHEIRO CIVIL



DA APROVAÇÃO E ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL (preencher os campos indicados e anexar o Cartão CNPJ e Contrato Social para realização do contrato de prestação de serviço, quando da aprovação desta proposta comercial)

Orçamento aprovado em: ____/____/____

Por: _____

CPF/CNPJ: _____

(carimbo e assinatura)





CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Acompanhe o CREA-PR:



Escolha uma opção:
Protocolos

Profissional

Profissionais para
Perícias JudiciaisConsulta de Obras
Fiscalizadas

Empresas

ARTs

Consulta Autenticidade

Instituições de Ensino e
Cursos cadastradosEmissão de
Certidão(Leigos)Visualizar Decisão de
Câmara/Plenário

Emissão de Certificados

Processos
Administrativos de
Instituições de
Ensino/Entidades de
Classe/Convênios

Consulta de Profissional

Carteira: PR-158947/D

Nome: MAYARA NANTES SIMONI

Data de Registro: 14/02/2017

Cidade: ARAPONGAS PR

Endereço Atualizado: Sim

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL Data de colação: 03/02/2017 - Data de diplomação: 03/02/2017

Atribuições:

ENGENHEIRA CIVIL - Resolução - Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º - 29/06/1973

Anotações :

Situação do Registro Profissional: Regular

Profissional é Sênior: Não

Situação de Débitos: Verificar nas consultas de acesso restrito.

Responsabilidades Técnicas em aberto:

Responsabilidades Técnicas encerradas:

Assunto **Orçamento**
De Mayara Nantes <mayara_nantes@hotmail.com>
Para compras@cms.pr.gov.br <compras@cms.pr.gov.br>
Data 2017-02-15 15:03



-
- Orçamento Sarandi.pdf (305 KB)

Boa tarde,

segue em anexo o orçamento referente ao laudo de inspeção predial.

Att.
Eng^a Mayara Nantes Simoni



Assunto **Orçamento**
De Mayara Nantes <mayara_nantes@hotmail.com>
Para compras@cms.pr.gov.br
<compras@cms.pr.gov.br>
Data 2017-02-15 15:03



-
- Orçamento Sarandi.pdf (305 KB)

Boa tarde,

segue em anexo o orçamento referente ao laudo de inspeção predial.

Att.

Eng^a Mayara Nantes Simoni



MAYARA NANTES SIMONI ENG ^o CIVIL CREA PR-158947/D	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI. Av. Maringá, 660 Sarandi - Paraná	DATA 15/02/2017 Página 1 de 2
--	--	--------------------------------------

DO OBJETO

Relatório de Inspeção Predial da Câmara Municipal de Sarandi – Paraná.

DO EMPREENDIMENTO

Município de Sarandi

Câmara Municipal

Relatório de Inspeção Predial.

DOS SERVIÇOS

- Emissão do Relatório de Inspeção Predial;
- O relatório irá conter:
 - Tipologia e Padrão Construtivo;
 - Utilização e Ocupação;
 - Idade da edificação;
 - Nível utilizado;
 - Documentação solicitada, documentação entregue e documentação analisada;
 - Descrição do Critério e Método da Inspeção Predial;
 - Lista de verificação dos elementos construtivos e equipamentos vistoriados descrição e localização das respectivas anomalias e falhas constatadas;
 - Classificação e análise das anomalias e falhas quanto ao grau de risco;
 - Avaliação da manutenção e condições de uso da edificação e dos sistemas construtivos;
 - Recomendações técnicas;
 - Relatório Fotográfico;
 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

DOS INVESTIMENTOS

O investimento global para realização dos serviços a serem prestados é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em uma única parcela na emissão do relatório de inspeção predial.



MAYARA NANTES SIMONI ENG ^o CIVIL CREA PR-15894/D	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI. Av. Maringá, 660 Sarandi - Paraná	DATA 15/02/2017 Página 2 de 2
---	--	--------------------------------------

DAS OBSERVAÇÕES

- Esta proposta tem validade de 7 dias;
- Eventuais despesas como ART, consultorias e outras que possam surgir correrão por conta do contratado;
- A data de emissão do relatório fica condicionado aos prazos acordados entre contratante e contratado.

Maringá, 15 de Fevereiro de 2017.

Mayara Nantes Simoni
Eng.^a Civil CREA PR-158947/D

DA APROVAÇÃO E ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL

Orçamento aprovado em: ____/____/____

Por: _____

CPF/CNPJ: _____

(carimbo e assinatura)



**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Acompanhe o CREA-PR:



Escolha uma opção:

Protocolos

Profissional

Profissionais para
Perícias JudiciaisConsulta de Obras
Fiscalizadas

Empresas

ARTs

Consulta Autenticidade

Instituições de Ensino e
Cursos cadastradosEmissão de
Certidão(Leigos)Visualizar Decisão de
Câmara/Plenário

Emissão de Certificados

Processos
Administrativos de
Instituições de
Ensino/Entidades de
Classe/Convênios**Consulta de Profissional**

Carteira: PR-13873/D

Nome: ANTONIO DE JESUS BIANCHI

Data de Registro: 27/01/1984

Cidade: MARINGA PR

Endereço Atualizado: Sim

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL Data de colação: 06/08/1983 - Data de diplomação: 06/08/1983

Atribuições:

ENGENHEIRO CIVIL - Resolução - DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 - 29/06/1973

Anotações :

Situação do Registro Profissional: Regular

Profissional é Sênior: Não

Situação de Débitos: Verificar nas consultas de acesso restrito.

Responsabilidades Técnicas em aberto:

Responsabilidades Técnicas encerradas:

6707 - CONSTRUTORA BIANCHI LTDA



Maringá, 10 de janeiro de 2017.

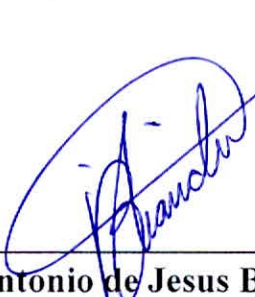
Orçamento:

Conforme solicitado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, com CNPJ 78.844.834 / 0001-70, com endereço na Avenida Maringá, 660, centro.

A elaboração de um LAUDO TÉCNICO, das construções existentes onde se encontra a Câmara Municipal de Sarandi constando nesse laudo as causas e soluções sobre:

- As infiltrações.
- As rachaduras.
- O afundamento da estrutura.
- A cobertura.
- Sobre o estacionamento e calçadas.
- O que é possível recuperar ou terá que demolir.
- Com levantamento de materiais e mão-de-obra.
- Fornecimento de ART – (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Valor para a elaboração do Laudo = R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).



Antonio de Jesus Bianchi

CPF Nº 172.419.449-68

Eng. Civil - CREA-PR 13873/D

Fone (44) 99983-9899

Endereço = Rua Alba Sanna Biagi, nº 240, Jardim dias em Maringá – Paraná.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO DE JESUS BIANCHI
CPF: 172.419.449-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:16:13 do dia 13/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2017.

Código de controle da certidão: **F9FC.BF94.EAF5.61AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 015990817-85

Certidão fornecida para o CPF/MF: **172.419.449-68**

Nome: **ANTONIO DE JESUS BIANCHI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE JESUS BIANCHI

CPF: 172.419.449-68

Certidão nº: 125371882/2017

Expedição: 03/03/2017, às 12:42:16

Validade: 29/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DE JESUS BIANCHI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **172.419.449-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Exercício: 2017 Estado: Paraná

** Elotech **

03/03/2017

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 7 / 2017 Data: 13/01/2017

Item: 7718 - LAUDO TECNICO DE EDIFICAÇÃO

Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Qtde.: 1,00	Status
		Valor Unitário	Valor Total	
1673 - ANTONIO DE JESUS BIANCHI		7.500,0000	7.500,00	Menor Cotação
1699 - JOSÉ GUILHERME CORRÊA		9.000,0000	9.000,00	
1700 - MAYARA NANTES SIMONI		9.000,0000	9.000,00	
1698 - SAULO VEIGA DE SOUZA		15.000,0000	15.000,00	
	Valor médio:	0,0000	0,00	
	Valor mediana:	0,0000	0,00	
Total Menor Cotação:			7500,00	
Total Médio Cotação:			7500,00	
Total Mediana Cotação:			0,00	

